



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223

Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

LEI N° 833/2005
De 06 de setembro de 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), AO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.500,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos Reais), ao orçamento vigente, com a seguinte classificação:

ORGÃO II – EXECUTIVO

UNIDADE 50 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB UNIDADE 52 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

242- Assistência ao Portador de Deficiência

0016- Assistência Social Geral

1033- Aquisição de Móveis e Equipamentos para APAE.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 1.000,00

2051- Manutenção das Atividades da APAE.

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.500,00

243- Assistência a Criança e ao Adolescente

0016- Assistência Social Geral

1034- Aquisição de Móveis e Equipamentos para Divisão de Assistência ao Menor.

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.000,00

2052- Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente

3.1.90.11.00- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

244-Assistência Comunitária

0016- Assistência Social Geral

2053- Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral Pessoas Carentes

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223

Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

- 3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita – R\$ 7.000,00
- 3.3.90.36.00- Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00
- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00
- 3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – R\$ 2.000,00

482- Habitação Urbana

- 0016- Assistência Social Geral
- 2054- Manutenção das Atividades de Reforma de Casas de Pessoas Carentes
- 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 15.000,00
- 3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 3.000,00
- 3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita – R\$ 15.000,00
- 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 8.000,00
- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOSR\$ 106.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas da abertura deste Crédito Especial, serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

ORGÃO II – EXECUTIVO

UNIDADE 50 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB UNIDADE 52 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

- 0016- Assistência social Geral
- 2024- Manutenção das atividades da APAE
- 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 3.000,00
- 3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 9.000,00
- 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 9.500,00
- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00
- 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.000,00

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

- 0016- Assistência Social geral
- 2025- Manutenção das Atividades da Assistência a Criança e ao Adolescente
- 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 3.000,00
- 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00
- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

244 – Assistência Comunitária

- 0016- Assistência Social Geral
- 2027- Manutenção das Atividades da Assistência Social Geral a Pessoas Carentes
- 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 3.500,00
- 3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 1.500,00
- 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – R\$ 4.000,00
- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223

Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – R\$ 9.000,00

482 – Habitação Urbana

0016- Assistência Social Geral

2029- Manutenção das Atividades de Reforma de Casas de Pessoas Carentes

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00- Material de Consumo – R\$ 4.000,00

3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita – R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 7.000,00

TOTAL DE DOTAÇÕES A ANULAR..... R\$ 106.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 06 de setembro de 2005.

JOSÉ RICARDO DE MELO
Prefeito Municipal